



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A FAETERJ (nome da IES),
através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir
10 (dez) (quantitativo) horas de crédito, por turno de
eleição, **TOTALIZANDO** 10 (dez) (quantitativo) horas para
fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino
Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para
registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o
Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades
como mesário.

Três Rios, 16 de agosto de 2016

(Local e data)

Paulo Buzan

(nome e cargo do responsável pela parceria)

Paulo de Tasso Buzan
Diretor da FAETERJ - Três Rios
Mat. 2250199 - ID 4253722

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.